



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

No dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e treze minutos, reuniram-se através do aplicativo ZOOM os membros do Conselho Fiscal, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Mirian de Souza Araujo Gomes, Maurinéia de Moura Barros, o Sr. Sérgio Antônio Olympio, e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do Conselho Fiscal. Em razão do isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, que teve início no dia 17/03/2020, as reuniões para aprovação dos balancetes, como também das atas, passaram a ser realizadas através do aplicativo ZOOM em Home Office, ficando as reuniões presenciais somente para assinatura dos documentos pertinentes, isto é, durante o tempo em que manter-se o isolamento social. A Sra. Maurinéia de Moura, como presidente do Conselho declarou aberta a reunião, logo após foi feita a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado e aprovado o Parecer do Balancete referente ao mês de novembro de 2020 pelo Conselheiro Sr. Sérgio Antônio Olympio. Os resultados apurados foram: Saldo em bancos R\$ 29.026.828,91; 2.494 Aposentados e Pensionistas pagos até o mês o valor de R\$ 76.702.588,31; Aportes efetuados pela Prefeitura R\$ 44.806.222,03.; Aplicação em renda fixa e variável no valor de R\$ 25.075.112,28, com rendimento de R\$ 680.107,57 e rendimento positivo acumulado de R\$ 795.613,06 ; O total do parcelamento de débitos previdenciários de R\$ 51.654.160,00 em 200 e 60 prestações de R\$ 390.448,42 se encontram em atraso, pois houve pagamento de apenas R\$ 160.561,26, ficando assim em aberto, as prestações de R\$ 229.887,16 referente aos contratos de n.ºs. 103/2017, 102/2018 e 386/2019; O débito das Unidades Gestoras para com o Fundo de Previdência até o mês de novembro é de (-) R\$ 1.526.665,92. Este conselho solicita à Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa os resultados decorrentes do Ofício nº 132/2020 que instituiu um Grupo de Trabalho para efetuar o levantamento dos valores não repassados pelas Unidades Gestoras em atraso até o momento, já visando o encerramento do exercício de 2020. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e seis minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

PARECER DO CONSELHO FISCAL - PREVIBAM

BANCETE CONTABIL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Examinei os registros, e as demonstrações contábeis que deram origem aos elementos constantes desta Prestação de Contas.

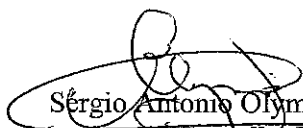
O exame foi efetuado por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias, de acordo com as normas aplicadas no Serviço Público.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades Legais.

Nos registros e demonstrações contábeis foram observados as normas vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, ora não se observando quaisquer irregularidades aparente.

Face ao exame, Certifico a regularidade das contas do mês de novembro de 2020.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.


Sérgio Antonio Olympio
Membro do Conselho Fiscal